



LIDO
Em 06 / 09 / 05
Assessoria da Plenária

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

INDICAÇÃO Nº **IND 3770/2005**

Em 06/09/05
seguida, à CSEG
Em 06/09/05

Gláucia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Detran, a instalação de faixa de pedestre, em frente a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, na quadra 712 Norte, nesta cidade.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Detran, a instalação de faixa de pedestre em frente a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, na Quadra da 712 Norte, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão da presente proposição objetiva atender reivindicação da APAE, que não conta com uma faixa que possa atender especialmente os portadores de necessidades especiais, que passam por transtornos muito grandes ao atravessar à rua, ocorrendo diariamente, freadas bruscas, expondo os mesmos a perigos constantes. Os aprendizes da APAE são portadores de deficiências físicas e mentais e necessitam com urgência desta faixa para melhor comodidade e tranquilidade a eles e a seus familiares.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3770 / 05
Fls. N.º 01 RITA